



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

**1.1. Registro de Preços de água mineral de 20 (vinte) litros sem fornecimento de vasilhame, água mineral de 20 (vinte) litros com fornecimento de vasilhame; recarga de Gás de cozinha (GLP) para botijão de 13 Kg , recarga de gás de cozinha (GLP) para botijão de 45Kg; vasilhame para GLP de 13 Kg e vasilhame para GLP de 45 Kg,** para suprir as necessidades de todos os departamentos da administração municipal.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica a presente para dar continuidade à manutenção dos serviços básicos oferecidos pelo Município, através dos diversos órgãos e departamentos, faz-se necessário a realização de procedimento licitatório que subsidie a contratação pelos próximos 12 meses. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também nos itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

2.2. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "menor preço por item". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao (s) produto ofertado (s) pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que apresentar o menor preço por item.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.3. Justifica ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços vez que se mostra impossível de se precisar adequadamente o quantitativo que será utilizado;

### 3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS (12 MESES):

3.1. A estimativa do quantitativo a ser utilizado pela administração no período de 12 (doze) meses, foi realizada fazendo-se um comparativo do que fora consumido nos anos anteriores. São eles:

ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	2000	Galão	Água Mineral de 20 (vinte) litros sem fornecimento de vasilhame.
2	200	Galão	Água Mineral de 20 (vinte) litros com fornecimento de vasilhame.
3	200	Botijão	Recarga de Gás de cozinha (GLP) para botijão de 13 Kg
4	150	Botijão	Recarga de Gás de cozinha (GLP) para botijão de 45 Kg
5	30	Botijão	Vasilhame para GLP de 13 Kg
6	10	Botijão	Vasilhame para GLP de 45 Kg

### 4. VALORES:

4.1. Os valores orçados para realização da licitação a que se refere o item 3 deste termo de referência encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado local e na região.

4.2. Utilizou-se ainda, para fixação dos preços médios para abertura da disputa, a pesquisa de preço feita em site especializado denominado "fonte de preços".



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Tal instrumento é amplamente utilizado pelos Poderes Públicos para realização de procedimentos licitatórios, se mostrando ferramenta segura de pesquisa.

4.3. Os preços unitários orçados pela administração para dar início ao processo licitatório são os seguintes:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>
ITEM 1- ÁGUA MINERAL 20L SEM VASILHAME	R\$ 14,00
ITEM 2- ÁGUA MINERAL 20L COM VASILHAME	R\$ 36,00
ITEM 3- RECARGA GLP 13KG	R\$ 119,5
ITEM 4- RECARGA GLP 45KG	R\$ 404,00
ITEM 5- VASILHAME PARA GLP DE 13 KG	R\$ 149,00
ITEM 6- VASILHAME PARA GLP DE 45 KG	R\$ 549,00

### **5. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:**

5.1. Para realização do presente objeto optou-se pela utilização de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços por item (arts. 6, XLV, 28, I, 78, IV e 82 todos da Lei Federal 14.133/21), visto que a municipalidade poderá controlar a demanda conforme sua necessidade, minimizando desperdícios e trazendo vantajosidade para o erário.

5.2. O critério de julgamento para o registro de preços de cada um dos itens será o de "menor preço".

### **6. DESCRITIVO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:**

6.1. A empresa contratada deverá empregar nos serviços de entrega, funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados sobre os materiais e



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que venham a sofrer;

6.2. A recusa dos produtos e serviços licitados por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão dos serviços, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação;

6.3. As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a formalização do pedido, que se dará de forma escrita pela administração municipal por meio dos respectivos departamentos. As entregas deveram sempre respeitar a quantidade solicitada e deverá ser realizada no local, dia e horário, estabelecido nas requisições.

6.4. A Administração rejeitará no todo ou em parte o produto ou serviços em desacordo com o contrato;

6.5. Os produtos deverão vir lacrados, em perfeito estado de conservação e segurança, dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validades permitido para o consumo; não serão recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado ou que apresente vazamento.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A empresa contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação a serem exigidas no edital e seus anexos;

7.2. Deverá ainda:



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.2.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas neste Termo de Referência;

7.2.2. Entregar os produtos, nos dias, horários e locais estipulados nas ordens de compras, às suas expensas, nos moldes do item 6 deste termo de referência;

7.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

7.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A CONTRATANTE deverá:

8.1.2. Comunicar a CONTRATADA as possíveis irregularidades detectadas na execução.

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

8.1.4. Efetuar a CONTRATADA os respectivos pagamentos;

8.1.5. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

8.1.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato. No



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

desempenho de suas atividades é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do contrato.

### **9. DAS SANÇÕES:**

9.1. A CONTRATADA que, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, der causa à inexecução parcial do contrato, ou dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 estará sujeita as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21, garantindo-se, em todo o caso, o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

10.1. Os produtos entregues serão conferidos pela administração, que atestará que estão ou não de acordo com o estabelecido na licitação e na requisição formulada.

10.2. Se os produtos entregues forem aceitos a Nota Fiscal será atestada pelo



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

gestor do contrato que a encaminhará para a Tesouraria efetue o pagamento em até 30 (trinta) dias.

10.3. A contratante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a contratada, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa no 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal no 1579 de 02 de setembro de 2023.

10.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB no 2110/2022.

10.5. A contratante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

10.6. Enquanto pender divergência entre contratante e contratada sobre eventuais retenções de impostos, taxas e demais débitos, o prazo para pagamento da nota, pela tesouraria, ficará suspenso.

### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contido neste termo de referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração - 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.30.04.00.00 – gás engarrafado - 96 – código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação – 97 – código reduzido – recurso próprio / 02.02 – fundo municipal de assistência social - 082410003.2.007000 – manutenção do cci - 3.3.90.30.04.00.00 – gás engarrafado - 171 – código reduzido - recurso próprio - 182 – código reduzido - recurso estadual - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

alimentação - 172 - código reduzido - recurso próprio - 183 - código reduzido - recurso estadual / 082440003.2.008000 - manutenção da assistência social - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 263 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 264 - código reduzido - recurso próprio - 08244003.2.092000 - frente de trabalho - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 368 - código reduzido - recurso próprio - 082440003.2.101000 - crass social paif - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 263 - código reduzido - recurso federal - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 401 - código reduzido - recurso federal - 02.03 - fundo municipal da criança - 082430003.2.009000 - manutenção do conselho tutelar - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 263 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 461 - código reduzido - recurso próprio / 02.04 - fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 - manutenção do centro de saúde - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 552 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 553- código reduzido - recurso próprio / utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 - emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 - emendas parlamentares individuais e desdobramentos - código de aplicação: 900.000 - emendas parlamentares de bancada e desdobramentos / 02.06 - educação, cultura e esportes - 122430005.2.021000 - programa de alimentação escolar - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1418 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1419 - código reduzido - recurso próprio - 1430 - código reduzido - recurso estadual - 1440 - código reduzido - recurso federal - 122430005.2.103000 - alimentação - creche - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1480 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1481 - código reduzido - recurso próprio - 1485 - código reduzido - recurso federal - 133920005.2.019000 - centro cultural - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1541 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1542- código reduzido - recurso próprio /



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

278120005.2.020000 - programa de esportes - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1593 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1594 - código reduzido - recurso próprio / 02.07 - departamento de obras e serviços - 154510006.2.026000 - manutenção do cemitério municipal - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1730 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1731 - código reduzido - recurso próprio / 154510006.2.030000 - estradas vicinais - serm - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1772 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1773 - código reduzido - recurso próprio / 206060006.2.028000 - casa da agricultura - 3.3.90.30.04.00.00 - gás engarrafado - 1900 - código reduzido - recurso próprio - 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação - 1901 - código reduzido - recurso próprio.

Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2024.

**VITÓRIA CORDEIRO TEIXEIRA**

Diretora de Compras e Licitações

Responsável pela demanda